

REGULAMENTO
CIRCUITO BRASILEIRO
DE ROLLERSKI 2018

Apoio:

Damba
urbanizadora

CIRCUITO BRASILEIRO DE ROLLERSKI 2018

V EDIÇÃO

Art. 1º

O “Circuito Brasileiro de Rollerski” é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Ski Cross Country através do Rollerski e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no país, buscando com isto identificar a máxima performance dos atletas na modalidade.

Art. 2º

O Circuito é dirigido e organizado pela Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) e composto por etapas, em datas por ela estabelecida ao longo do ano de 2018.

Art. 3º

Poderão participar do Circuito somente atletas Brasileiros, de ambos os sexos, com ou sem código FIS/IPC, sendo necessária a comprovação de nacionalidade através de Documento de Identidade ou Passaporte nas Categorias abaixo descritas. O atleta que não puder comprovar sua condição de Brasileiro, não poderá participar do Circuito.

3.1

A CBDN pode autorizar a participação especial de atletas estrangeiros nas provas do Circuito, sendo que tais atletas não são considerados para fins de pontuação.

3.2 – Categorias

O Circuito será disputado nas seguintes categorias nos gêneros masculino e feminino

	SPRINT e DISTANCE	Ano de nascimento
<i>Iniciante</i>	SUB 16	2003-04-05-06-07
<i>Intermediário</i>	SUB 20	≥1999
<i>Principal</i>	Adulto	≤1999
<i>Master A</i>	Master A	≥1964≤1988
<i>Master B</i>	Master B	≤1963



As provas da categoria **Para Rollerski** respeitarão as regras oficiais do Esqui Cross Country do Comitê Paralímpico Internacional (IPC), onde os atletas serão prioritariamente divididos em 03 (três) grupos de Classes Funcionais, de acordo com a tabela abaixo:

Classe funcional	Descrição	Classes
<i>Standing</i>	Atletas ambulantes, incluindo deficiências nos membros superiores e inferiores	LW2 a LW9
<i>Sitting</i>	Atletas cadeirantes	LW10 a LW12
<i>Visually Impaired</i>	Atletas com deficiência visual	B1 a B3

As classes funcionais estão sujeitas à valor de correção percentual de acordo com a tabela abaixo:

Grupo	Classe	Livre	Clássico
Standing	LW2	91%	92%
	LW3	89%	87%
	LW4	97%	96%
	LW 5/7	88%	80%
	LW6	95%	90%
	LW8	96%	91%
	LW9	89%	89%
Sitting	LW10	86%	
	LW 10.5	90%	
	LW 11	94%	
	LW 11.5	96%	
	LW 12	100%	
Visually Impaired	B1	88%	
	B2	99%	
	B3	100%	

Caso as distâncias sejam diferentes, o atleta que se encaixa em mais de uma categoria deverá optar previamente em qual delas largará.

3.3 – Classificação funcional

Todos os atletas inscritos que ainda não possuem classificação funcional oficial definida pelo IPC, deverão ser classificados antes da competição de Para Rollerski. A classificação funcional respeitará as regras oficiais do IPC.

3.3.1 - Haverá uma oportunidade de classificação funcional antes do início do Circuito Brasileiro de Para Rollerski.



Art. 4º – Pontuação

Para efeito de classificação geral do Circuito, os atletas trinta primeiros colocados de cada etapa, em cada uma das disciplinas, obtém a seguinte pontuação:

1º lugar - 100 pontos	16º lugar – 15 pontos
2º lugar - 80 pontos	17º lugar – 14 pontos
3º lugar - 60 pontos	18º lugar – 13 pontos
4º lugar - 50 pontos	19º lugar – 12 pontos
5º lugar - 45 pontos	20º lugar – 11 pontos
6º lugar - 40 pontos	21º lugar – 10 pontos
7º lugar - 36 pontos	22º lugar – 9 pontos
8º lugar - 32 pontos	23º lugar – 8 pontos
9º lugar – 29 pontos	24º lugar – 7 pontos
10º lugar – 26 pontos	25º lugar – 6 pontos
11º lugar – 24 pontos	26º lugar – 5 pontos
12º lugar – 22 pontos	27º lugar – 4 pontos
13º lugar – 20 pontos	28º lugar – 3 pontos
14º lugar – 18 pontos	29º lugar – 2 pontos
15º lugar – 16 pontos	30º lugar – 1 ponto

4.2 – Pontuação final

O ranking final do circuito levará em conta as 3 maiores pontuações obtidas pelo atleta na disciplina durante as etapas, sendo que sua menor pontuação será descartada. O Circuito é composto por ao menos 3 provas em cada disciplina.

4.2.1. No caso da categoria Para Rollerski, que contará com 3 etapas em 2018, o ranking final levará em conta as 2 maiores pontuações em cada disciplina, sendo que a menor pontuação em cada uma delas será descartada.



4.3 – Critério de desempate

Caso dois ou mais atletas terminem o circuito com o mesmo número de pontos no ranking da disciplina ou overall o desempate se dará da seguinte forma:

- 1) Atleta com maior número de vitórias;
- 2) Atleta com melhor desempenho nas etapas que ambos os competidores tenham participado (confronto direto);
- 3) Atleta com menor idade

Art. 5º

O Circuito é realizado segundo as regras da FIS e, em especial, pelo ICR - The International Cross Country Competition Rules, pelas normas da CBDN, as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 6º

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos atletas participantes, devendo a CBDN procurar por todos os meios, diminuir esses ônus.

Art. 7º

Os atletas devem, obrigatoriamente, utilizar a identificação oficial (Numero de Peito ou Bib Number) fornecido durante a Reunião de Capitães/Team Captains Meeting (ver Art. 11º do presente regulamento)

Art. 8º – Inscrições

A inscrição para cada etapa do Circuito Brasileiro de Rollerski será realizada somente, e tão somente, mediante apresentação de:

- estar regulamente associado à CBDN
- Passaporte ou Carteira de identidade
- Assinatura do Termo de Responsabilidade*
- Pagamento da taxa de inscrição**

As Inscrições poderão ser feitas de maneira antecipada, conforme instruções em www.cbdn.org.br, ou em loco até o final da Reunião de Capitães/Team Captains Meeting.

* Para os menores de 18 anos será necessária a assinatura do Pai, Mãe ou Responsável.

** Cabe a organização do Circuito decidir pela cobrança de taxa de inscrição para os atletas participarem das provas do Circuito, bem como pela isenção da taxa em situações previamente aprovadas pelo comitê organizador.



Quando houver cobrança de taxa de inscrição, os valores, prazos e demais informações pertinentes serão publicadas com antecedência nos meios de comunicação da CBDN.

Art. 9º – Ordem de Largada

A ordem de largada das Provas levará em conta a colocação do atleta no ranking parcial do circuito na respectiva disciplina, sendo que para a 1ª etapa será levado em conta o ranking final do atleta no ano anterior. Para as provas válidas para o calendário da FIS, a ordem de largada respeitará a pontuação dos atletas na lista de pontos FIS vigente a época das provas.

9.1 – Primeira participação

Na prova de Sprint, os atletas que estiverem participando pela primeira vez largarão após os últimos colocados no ranking da disciplina. Na prova de Distance, os atletas que estiverem participando pela primeira vez largarão antes dos demais ranqueados na disciplina. Havendo mais de um atleta estreante, a ordem será definida a partir de sorteio.

Art. 10º – Programa das etapas

O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da CBDN, sendo que, preferencialmente, serão disputadas em cada etapa do Circuito as seguintes provas:

10.1 – Sprint

Prova de 200 (duzentos) metros a 1.900 (mil e novecentos) metros, com ou sem disputa de baterias finais

Quando não houver a disputa de baterias, o resultado final será determinado pelo tempo do atleta na qualificatória.

Se houver a disputa de baterias finais o chaveamento dos atletas respeitará a seguinte ordem:

≥ 12 atletas

Quartas de Final, 4 heats, máximo de 16 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
1º	4º	2º	3º
8º	5º	7º	6º
9º	12º	10º	11º
16º	13º	15º	14º

Semi-final (8)		Final (4)
S1	S2	Final A
Q1 # 1	Q3 # 1	S1 #1
Q1 # 2	Q3 # 2	S1 #2
Q2 # 1	Q4 # 1	S2 #1
Q2 # 2	Q4 # 2	S2 #2



Caso haja mais do que 16 atletas, a colocação dos participantes subsequentes será de acordo com seu tempo qualificatório.

≥ 6 atletas ≤ 11 atletas

Semi-final (8)		Final (4)
S1	S2	Final A
1º	2º	S1 #1
4º	3º	S1 #2
6º	5º	S2 #1
8º	7º	S2 #2

Caso haja mais do que 8 (oito) e menos do que 11 (onze) atletas, a colocação dos participantes subsequentes será de acordo com seu tempo qualificatório.

A competição poderá eventualmente ser realizada com chaveamento de 6 atletas em cada bateria (respeitando a progressão e distribuição das baterias conforme regulamento da FIS), caso previamente aprovado na Reunião de Capitães/Team Captains Meeting pelo Jury da etapa.

Em casos especiais determinados pela organização e previamente avisado aos atletas, as baterias finais poderão ser realizadas no formato mano a mano (1 x 1), onde um atleta compete contra o outro, sendo que o vencedor de cada bateria avança para a fase seguinte.

Se houver a disputa de baterias finais o chaveamento dos atletas respeitará a seguinte ordem:

≥ 9 atletas

Oitavas de Final, 8 heats, máximo de 16 atletas avançando							
8ªvas 1	8ªvas 2	8ªvas 3	8ªvas 4	8ªvas 5	8ªvas 6	8ªvas 7	8ªvas 8
1º	8º	4º	5º	2º	7º	3º	6º
16º	9º	13º	12º	15º	10º	14º	11º

Caso não haja o segundo atleta para completar a bateria, o atleta avança direto para a fase seguinte

Quartas de Final, 4 heats, máximo de 8 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
8ªvas 1 #1	8ªvas 3 #1	8ªvas 5 #1	8ªvas 7 #1
8ªvas 2 #1	8ªvas 4 #1	8ªvas 6 #1	8ªvas 8 #1

≥ 5 atletas ≤ 8 atletas

Quartas de Final, 4 heats, máximo de 8 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
1º	4º	2º	3º
8º	5º	7º	6º

Para ambos os casos:



Semi-final (4)		Final (2)
S1	S2	Final A
Q1 #1	Q3 #1	S1 #1
Q2 #1	Q4 #1	S1 #2

A ordem de largada na qualificatória da disciplina Sprint será do atleta melhor ranqueado para o pior. Portanto, o 1º (primeiro) colocado no ranking será o 1º (primeiro) atleta a largar e, assim, sucessivamente. O programa das largadas respeitará a seguinte ordem em relação às categorias, sendo que o intervalo entre os atletas será de 15 segundos.

- 1ª = Masculino (Principal)
- 2ª = Masculino (Intermediário)
- 3ª = Feminino (Principal)
- 4ª = Masculino (Iniciante)
- 5ª = Feminino (Intermediário)
- 6ª = Feminino (Iniciante)
- 7ª = Masculino (Masters)
- 8ª = Feminino (Sitting)
- 9ª = Masculino (Sitting)
- 10ª = Feminino (Standing)
- 11ª = Feminino (Visually Impaired)
- 12ª = Masculino (Standing)
- 13ª = Masculino (Visually Impaired)

Para o melhor andamento da competição, a direção de prova poderá alterar a ordem de largada das categorias ou determinar maior intervalo de tempo entre categorias.

10.1.1 – Largadas em baterias finais no Para Rollerski

Nas Semifinais e Finais das provas de Sprint a largada será do tipo intervalada.

O intervalo de tempo entre as largadas será definido usando como base o melhor tempo das qualificatórias, onde **A** = tempo real e **B** = tempo corrigido.

O tempo relativo (**Tref**) de largada será calculado para encontrar o tempo que cada competidor deverá obter para alcançar o tempo real (**A**) e depois compara-lo com o tempo corrigido (**B**).

Competidores com menores porcentagens de correção largarão antes do competidor que obteve o melhor tempo das qualificatórias e competidores com maiores porcentagens de correção, depois.

Exemplo:

Tempo real do vencedor das qualificatórias (A): 3:32.06

Percentual de correção: 94%

Portanto, tempo corrigido (B) = 3:19.34



Para um atleta com correção de 98%:

$$\text{Tref} = A - B \cdot 100/98 = 8,65$$

Os resultados sempre serão arredondados para o segundo mais próximo. Neste caso, 9 segundos.

10.2 – Distance

Prova de 2.000 (dois mil) metros a 42 (quarenta e dois) quilômetros, podendo ser realizada nos formatos Largada Intervalada, Perseguição ou Largada em Massa.

Largada Intervalada: O intervalo de largada entre os atletas será de 30 segundos.

A ordem de largada será inversa ao ranqueamento do atleta. Portanto, o 1º (primeiro) colocado no ranking será o último atleta a largar e, assim, sucessivamente. O programa das largadas respeitará a seguinte ordem em relação às categorias

1ª = Masculino (Visually Impaired)

2ª = Masculino (Standing)

3ª = Feminino (Visually Impaired)

4ª = Feminino (Standing)

5ª = Masculino (Sitting)

6ª = Feminino (Sitting)

7ª = Masculino (Masters)

8ª = Feminino (Iniciante)

9ª = Feminino (Intermediario)

10ª = Masculino (Iniciante)

11ª = Feminino (Principal)

12ª = Masculino (Intermediario)

13ª = Masculino (Principal)

Para o melhor andamento da competição, a direção de prova poderá alterar a ordem de largada das categorias ou determinar maior intervalo de tempo entre categorias.

Perseguição: A ordem das largadas respeitará a colocação dos atletas na prova de Sprint ou prologo anterior, sendo que se a distancia da prova de Sprint for entre 0.8 e 1.9km, o intervalo levará em conta a diferença do tempo do atleta em questão para o primeiro colocado multiplicado por 2 (dois). Para as provas de Sprint utilizadas como prologo e realizados com distancia entre 200 e 799 metros o intervalo levará em conta a colocação final do atleta nesta prova, sendo que cada posição no ranking adicionará 15 segundos ao seu intervalo de largada frente ao primeiro colocado. O tempo máximo de intervalo de largada será de 4 minutos.

Largada em Massa: Nessa prova todos os atletas largam ao mesmo tempo, sendo que as filas de largada respeitarão o desenho de flecha conforme regras da FIS. A ordem das filas irá respeitar a colocação do atleta no ranking da disciplina, respeitando as categorias conforme abaixo:



- 1ª = Masculino (Principal)
- 2ª = Masculino (Intermediário)
- 3ª = Feminino (Principal)
- 4ª = Masculino (Iniciante)
- 5ª = Feminino (Intermediário)
- 6ª = Feminino (Iniciante)
- 7ª = Masculino (Masters)

A organização do Circuito poderá bonificar os atletas em pontos determinados do percurso de acordo com a parcial naquele ponto.

Art. 11º – Reunião de Capitães/Team Captains Meeting

A Reunião de Capitães/Team Captains Meeting de cada etapa é instalado em sessão realizada em data definida pela CBDN, preferencialmente no dia anterior à realização das provas. A Reunião de Capitães/Team Captains Meeting é dirigida por um representante da CBDN, que terá o auxílio de um treinador da equipe Brasileira de Cross Country e Biathlon de Inverno.

A Reunião de Capitães/Team Captains Meeting é realizada para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados, normas de competição, percurso, dentre outros.

11.1 – Podem participar dos debates da Reunião de Capitães/ Team Captains Meeting, atletas, treinadores, dirigentes e demais pessoas interessadas, porém somente tem direito a voto os atletas participantes na etapa, devidamente inscritos.

11.2 – As sessões do da Reunião de Capitães/ Team Captains Meeting não têm poderes para modificar o presente regulamento, podendo, entretanto, apresentar proposições a serem encaminhadas à CBDN para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

Art. 12º – Da Direção de Prova

A Direção da competição cabe a CBDN, que indicará os Oficiais de Direção da mesma.

Art. 13º – Equipamentos

Os atletas podem utilizar seus próprios bastões, botas, capacetes e rollerskis desde que aprovados pela direção da prova.

A direção da prova deve tentar procurar meios para que os atletas dentro de uma mesma categoria utilizem rollerskis com velocidade semelhante. A CBDN poderá, eventualmente, fornecer os rollerskis e/ou rodinhas a serem utilizados na prova e nessa situação os atletas devem obrigatoriamente utilizar tais equipamentos. Nesse caso, o rollerski a ser utilizado por cada atleta em cada prova poderá ser sorteado durante a Reunião de Capitães/Team Captains Meeting.

É obrigatória a utilização de capacete nas provas do circuito e também óculos (nas categorias Principal Masculino e Feminino). Ainda, é responsabilidade do(a) atleta, entregar seu rollerski pessoal a direção da competição, quando solicitado.



13.1 – Equipamentos da categoria Para Rollerski

Os atletas deverão, obrigatoriamente, competir com *rollerskis*.

Todos os atletas que competem na posição sentado deverão utilizar *sitskis* que respeitem as regras oficiais do IPC.

Considerando que a CBDN poderá fornecer os *rollerskis* para a competição, o atleta poderá solicitar com antecedência mínima de 30 (trinta dias) a aprovação do sistema de FIXAÇÃO do seu *sitski*.

Art. 14º – Recursos

Cabe a CBDN a indicação de um Júri de Apelação composto por 3 (três) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvada o que é de competência da Justiça Desportiva.

Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro das regras da FIS, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos para a entrada do mesmo, ou equivalente em reais, com base na taxa de cambio decidida na Reunião de Capitães/Team Captains Meeting para aquela etapa, que serão devolvidos ao atleta que protesta, caso seu pedido seja julgado procedente.

Art. 15º – Premiação

Os atletas participantes da competição são premiados em cada categoria e cada prova, da seguinte forma:

a) os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem, respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze;

Ao final do circuito serão premiados os seguintes atletas, respeitando a sua colocação no ranking:

- a) Masculino Principal: Campeão Overall
- b) Feminino Principal: Campeã Overall
- c) Masculino Intermediário: Campeão Overall
- d) Feminino Intermediário: Campeã Overall
- e) Masculino Iniciante: Campeão Overall
- f) Feminino Iniciante: Campeã Overall
- g) Masculino Sitting: Campeão Overall
- h) Feminino Sitting: Campeã Overall
- i) Masculino Standing: Campeão Overall
- j) Feminino Standing: Campeã Overall
- k) Masculino Visually Impaired: Campeão Overall
- l) Feminino Visually Impaired: Campeã Overall



Art. 16º – Divulgação e promoção

A CBDN detém todos os direitos comerciais sobre o evento, direitos de captação de áudio e vídeo e exploração desse material de forma comercial ou promocional, promoção do evento e atletas participantes, merchandising e todo e qualquer direito potencialmente explorável, seja com objetivo comercial ou promocional, de qualquer tipo referentes à realização do Circuito.

16.1 – A captação de áudio e vídeo do evento por terceiros, e sua posterior transmissão por qualquer meio, televisão, web, mobile ou qualquer outra, dependem de autorização da CBDN.

16.2 – Anualmente, conforme a decisão comercial da CBDN, à denominação Circuito Brasileiro de Rollerski podem ser acrescentados os nomes de eventuais patrocinadores.

16.3 – A CBDN possui o direito de explorar toda e qualquer captação de áudio e vídeo do evento, incluindo à atuação dos atletas enquanto parte do evento.

Art. 17º – Disposições Gerais

As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor da Competição ou pelo Departamento Técnico da CBDN.

